



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 150 | 19 de Agosto de 2025

CADASTRO
ÚNICO

**Vai muito além
do Bolsa Família!**

Mantenha seu cadastro sempre
atualizado e garanta acesso a
diversos programas sociais
do Governo Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	06
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	07
Secretaria Municipal de Educação.....	10

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 841 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições municipais e dá outras providências.”

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a abertura oficial da 72ª Exposição Agropecuária Sul Fluminense, com a presença de autoridades estaduais e federais;

CONSIDERANDO tratar-se de festa que faz parte do Calendário Oficial do Município;

CONSIDERANDO que a festa elencada é tradicional no Município, sendo seu resgate neste exercício de 2025 um marco para o fortalecimento da comunidade, pecuaristas, fazendeiros, produtores, empresários, turistas e ainda, como um encontro produtivo para o desenvolvimento ruralista municipal;

CONSIDERANDO finalmente, o aspecto discricionário que rotula o instrumento à luz da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 29 de agosto – sexta-feira.

Parágrafo Único – Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais, como assistência médica (em caráter de urgência-emergência), limpeza urbana e procedimentos de sepultamento, funcionarão normalmente, ficando a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável.

Art. 3º - Enquadram-se nas exceções do artigo 2º as Secretarias de Turismo, Cultura e Economia Criativa, Segurança Mobilidade Urbana e Ordem Pública, a Guarda Municipal, e ainda o Departamento Municipal de Trânsito, bem como o Conselho Tutelar, abrigos e serviços essenciais da Assistência Social.

Art. 4º - A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/MBM/EBAS

DECRETO Nº 842 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO 686 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A REQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PERTENCENTES À CASA DE CARIDADE SANTA RITA CONHECIDA NO MUNICÍPIO COMO SANTA CASA DE BARRA DO PIRAÍ – RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ, KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E, CONSIDERANDO;

- que a saúde é direito de todos e dever do Estado na forma do art. 196 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil, e se constitui mediante o chamado Sistema Único de Saúde - SUS;

- que permanecem em vigência todas as condições, fundamentações e regras elencadas no Decreto Municipal 686 de 19 de Fevereiro de 2025;

- que o atendimento e acesso da população à saúde são considerados direito fundamental do cidadão e imprescindível à garantia da dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica prorrogado o prazo de vigência da requisição de bens, equipamentos, serviços, móveis e utensílios da Casa de Caridade Santa Rita, conhecida no Município como Santa Casa de Barra do Piraí – RJ, pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de publicação do presente Decreto;

Art. 2º) - Permanecem em vigência todas as demais regras e condições estabelecidas no Decreto original, nº 686 de 19 de Fevereiro de 2025 e suas alterações de ordem administrativa que não conflitem com a alteração introduzida por este ato administrativo;

Art. 3º) – O prazo de que trata o artigo 1º deste decreto poderá ser prorrogado se persistirem as causas de situação de perigo iminente e condições que deram causa ao Decreto Original, nº 686 de 19 de Fevereiro de 2025;

Art. 4º) – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 19 de Agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1067/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras Maria Aparecida Anselmo de Jesus – mat. 7800 e Grazyella dos Santos Avelar – mat. 20013689 para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 13/2025 – Processo 2.639/2025, firmado com a TRZ MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, que tem como objeto a obra de construção da unidade básica de saúde (UBS) porte 1, localizada na RJ-137, S/Nº, bairro Vale do Ipiranga, Barra do Piraí.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROCESSO Nº 2.639/2025
SMG/PVGR

PORTARIA Nº 1068/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora, SIMONE PINHEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 2009693, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Valença, com ônus para o Município de Barra do Piraí, com efeitos a contar de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS
OF. 171/2025/PMV/-RJ

PORTARIA Nº 1071/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3831 de 28 de dezembro de 2023, LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ, para o cargo em comissão de Coordenador de Suporte Técnico em Informática, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

CL/HFN/SMG/EBAS

PORTARIA Nº 1069/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FERNANDA DA SILVA MOREIRA, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Confecção de Portarias, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para a qual fora nomeada pelas Portarias nº 319/2025 c/c 776/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

CL/SMG/PVGR

PORTARIA Nº 1070/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3974/2025 C/C Lei nº 3978/2025, FERNANDA DA SILVA MOREIRA, para o cargo em comissão de Assessor do Secretário, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Nível DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

CL/SMG/PVGR



PORTARIA Nº 1072/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3834 de 28 de dezembro de 2023, THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, para a função gratificada de Assessor de Cadastro, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

CL/HFN/SMG/EBAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL



Secretaria Municipal de
Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 05/2025 - PROCESSO
Nº 10118/2025.

Processo n.º: 10118/2025

Contrato n.º: 05/2025

Objeto do Contrato: Fornecimento de papel A4, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contrato firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA.

Solicita-se a confecção de Termo de Apostilamento para inclusão de dotações orçamentárias no Contrato n.º 05/2025.

As dotações para inclusão estão listadas abaixo:

FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
30.02.08.244.3014.1531	3.3.90.30.00.00.00.00	1500 - 1661
30.02.08.244.3014.1532	3.3.90.30.00.00.00.00	1500 - 1661
30.02.08.244.3014.1533	3.3.90.30.00.00.00.00	1500 - 1660
30.02.08.244.3014.1538	3.3.90.30.00.00.00.00	1500 - 1660

Surtindo seus efeitos a partir do dia 12/08/2025.

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 12 de agosto de 2025.


Marina Viola Tinoco
Secretária Municipal de Assistência Social



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

Certidão de Averbação nº 007/2025

Certifico que a servidora **Angela Xavier Monteiro** teve averbado em seu registro neste Órgão Instituidor Município de Barra do Piraí, na matrícula nº 3368 o período compreendido entre: 27/02/1986 a 16/05/1986 correspondente a (zero anos, dois meses e vinte dias), 23/04/1986 a 03/03/1990 correspondente a (três anos, nove meses e dezessete dias) e 01/09/1990 a 10/04/1995 correspondente a (quatro anos, quatro meses e zero dias) atestado pela CTC - INSS nº 170250701000698253 correspondente a 08 anos e 4 meses e 7 dias emitida em 17/07/2025 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Barra do Piraí, 28 de julho de 2025.


IURY DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

Certidão de Averbação nº 008/2025

Certifico que a servidora **Maria Aparecida Ferreira Lima** teve averbado em seu registro neste Órgão Instituidor Município de Barra do Piraí, na matrícula nº 1892 o período compreendido entre: 16/09/1977 a 03/10/1977 correspondente a (zero anos, zero meses e dezoito dias), 02/05/1978 a 14/09/1979 correspondente a (um ano, quatro meses e treze dias), 02/08/1991 a 30/04/1997 correspondente a (cinco anos, oito meses e vinte nove dias) e 01/04/2014 a 30/06/2014 correspondente a (zero anos, três meses e zero dias) atestado pela CTC - INSS nº 19024020.1.00354/20-4 correspondente a 07 anos e 5 meses e 0 dias emitida em 01/12/2020 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Barra do Piraí, 28 de julho de 2025.

JURY DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Praça Heitor Vale, nº 10 – Centro – Barra do Piraí – CEP: 27.135-350 – Tel.: 0800 202 1999 – Ramal 4200
CNPJ: 28.576.080/0001-47





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

Certidão de Averbação nº 009/2025

Certifico que a servidora **Ana Teresa Ferreira Guido de Oliveira** teve averbado em seu registro neste Órgão Instituidor Município de Barra do Piraí, na matrícula nº 2003470 o período compreendido entre: 09/09/1997 a 26/03/2000 correspondente a (dois anos, seis meses e dezoito dias) atestado pela CTC - INSS nº 17024040.1.00649/24-6 correspondente a 02 anos e 06 meses e 18 dias emitida em 10/04/2024 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Barra do Piraí, 30 de julho de 2025.


IURY DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Praça Heitor Vale, nº 10 – Centro – Barra do Piraí – CEP: 27.135-350 – Tel.: 0800 202 1999 – Ramal 4200
CNPJ: 28.576.080/0001-47



EDUCAÇÃO

Escola Municipal Adm. David Chedid
R. Luiz Barbosa, 350 - Matadouro
Barra do Piraí - RJ
Decreto nº 1.203 de 30/08/1999

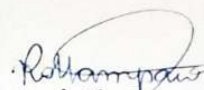


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Diretora da ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID, sito na Rua Dr. Luiz Barbosa, nº 350 - Matadouro - Barra do Piraí-RJ, DECRETO Nº 1203 DE 30/08/1999, Censo Escolar 33127522 nos termos da Resolução SME nº 01 de 2020, torna pública a seguinte relação de concluintes do Curso de ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO 2025/1º semestre, IX FASE - Turma 901, livro nº 01 fls 05v e 06: 138- Amós da Silva; 139- Andrielle Bento da Silva; 140- Angela Cristina dos Santos; 141- Dimas de Paula Pio; 142- Eliane Rufino da Silva; 143- Jassanã de Oliveira Rapoza; 144- Jhonison Jeronymo da Cruz; 145- Jonathan da Silva Andre; 146- Lucia Helena dos Santos; 147- Natan Mathias Batista da Silva; 148- Wanderlêa dos Santos Araújo; 149- Jan Pierry Kaleck Graize de Carvalho. Diretora: Thaina Marcelli Nobrega Mattos Athayde de Oliveira, Matrícula: 8423 e Secretária Escolar: Ana Lúcia de Oliveira, Matrícula: 10908.


Thaina Marcelli N. Mattos
Diretora
Portaria 150/2024 - Mat.: 8423


Ana Lúcia de Oliveira
Secretaria Escolar
Matr.: 10908


Rosane da Silva Sampaio
Superv. de Inspeção Escolar
Matr. 8351 - Port. 123/2025


Maria dos Santos Rocha
Secretária Mún. de Educação
Matrícula 13235

